







COVID-19

ANÁLISE DE RISCO

Relatório n.º 2

Report no. 2

Monitorização das linhas vermelhas para a COVID-19

Monitoring of red lines for COVID-19

9 de abril de 2021

April 9th, 2021

FICHA TÉCNICA

[Análise de Risco] Monitorização das linhas vermelhas para a COVID-19 Relatório n.º 2 Lisboa: abril, 2021

AUTORES

DGS

André Peralta Santos Pedro Pinto Leite Pedro Casaca Joana Moreno

INSA

Carlos Matias Dias Baltazar Nunes João Paulo Gomes Susana Silva Ana Paula Rodrigues Liliana Antunes Constantino Caetano

Resumo

- O número de novos casos de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19 por 100 000 habitantes, acumulado nos últimos 14 dias, foi de 66, com tendência ligeiramente crescente a nível nacional. Estima-se que o tempo de duplicação da incidência seja de 86 dias, o que significa que, à atual taxa de crescimento, será preciso dois ou mais meses para atingir a linha de 120 casos por 100.000 habitantes.
- O índice de transmissibilidade, Rt, apresenta valores superiores a 1, tanto a nível nacional (1,02) como nas várias regiões de saúde do continente, com exceção da região do Alentejo (0,99). Refira-se que, a nível nacional, se observa um aumento do valor do Rt desde 10 de fevereiro de 2021. Na região do Algarve observa-se uma redução do Rt em comparação com último relatório (1,19 para 1,05) sugerindo o desacelerar do aumento da incidência na região.
- O número diário de casos de COVID-19 internados em Unidades de Cuidados Intensivos (UCI) no continente tem tido tendência decrescente. A 7 de abril de 2021, o número de casos de COVID-19 internados em UCI era de 122, inferior ao valor crítico definido (245 camas ocupadas).
- A nível nacional, a proporção de testes positivos para SARS-CoV-2 foi de 1,5% (2 a 8 de abril), valor que se mantém abaixo do objetivo definido de 4%, sendo que o total de testes realizados nos últimos 7 dias foi de 238 821.
- A proporção de casos confirmados notificados com atraso mantém a tendência decrescente e nos últimos 7 dias, todos os casos de infeção por SARS-CoV-2/ COVID-19 foram isolados em menos de 24 horas após a notificação, e foram rastreados e isolados 95,0% dos seus contactos.
- Dados de sequenciação relativos ao mês de março (essencialmente 1ª quinzena) indicaram que a variante B.1.1.7 (associada ao Reino Unido) representava já 82.9% dos casos de infeção por SARS-CoV-2/ COVID-19 em Portugal (Continente e Regiões Autónomas).
- Foram identificados 52 casos da variante B.1.351 (associada à África do Sul) através avaliação de casos suspeitos indicados pelas Autoridades de Saúde ou através de ensaios laboratoriais de pre-screening. A sequenciação em larga escala em março indicou uma frequência relativa desta variante de 2.5%, indiciando valores na população superiores aos acima confirmados.
- Foram confirmados 29 casos da variante P.1 (associada a Manaus). através da avaliação de casos suspeitos indicados pelas Autoridades de Saúde, ou através de ensaios laboratoriais de pre-screening. A sequenciação em larga escala em março indicou uma frequência relativa desta variante de 0.4%, indiciando a sua reduzida circulação no território nacional.
- A análise global dos diversos indicadores sugere uma situação epidemiológica com transmissão comunitária de moderada intensidade e reduzida pressão nos serviços de saúde. Verificou-se um ligeiro aumento da transmissão nas faixas etária mais jovens, mas com menor risco de evolução desfavorável da doença.
- O recente período pascal e o início do desconfinamento são fatores que podem interferir na situação descrita, com reflexos visíveis nas próximas semanas.











Incidência cumulativa a 14 dias



Figura 1. Incidência cumulativa a 14 dias (por 100 000 habitantes), em Portugal, de 18/03/2020 a 07/04/2021. Fonte: BI SINAVE; Autoria: DGS

A figura 1 apresenta a incidência cumulativa a 14 dias por 100 000 habitantes de casos de infeção por SARS-CoV-2/ COVID-19 em Portugal, desde março de 2020. Este indicador corresponde ao número de novos casos de infeção ocorridos num determinado período e local e pretende estimar o risco de ocorrência de doença.

No período compreendido entre 24 de março e 7 de abril de 2021, a **incidência cumulativa a 14 dias** foi de **66 casos** por 100 000 habitantes em Portugal e no continente foi de **63 casos** por 100 000 habitante, representando uma **tendência que oscilou entre estável a ligeiramente crescente**. Estas incidências por região de saúde do continente encontram-se no quadro 1.

Quadro 1. Incidência cumulativa a 14 dias (por 100 000 habitantes), por região de saúde do continente, de 24/03/2020 a 07/04/2021

Região de saúde	Incidência Cumulativa a 14 dias		
Norte	54		
Centro	45		
Lisboa e Vale do Tejo	73		
Alentejo	75		
Algarve	112		
Fonte: BI SINAVE			

Nesse período, os grupos etários com maior incidência corresponderam aos **grupos dos 0 aos 9 e dos 20 aos 29 anos** (90 casos por 100 000 habitantes), este grupo tem menor risco de evolução desfavorável da doença. O **grupo com mais de 80 anos** apresentou uma incidência cumulativa a 14 dias de **45 casos** de infeção por SARS-CoV-2/ COVID-19 por 100 000 habitantes, o que reflete um risco de infeção inferior ao risco para a população em geral.









Número de reprodução efetivo, Rt

O número de reprodução efetivo, Rt, calculado, por data de início de sintomas, para o período de 31 de março a 4 de abril de 2021, foi 1,02 (IC95% 1,00 a 1,03), quer a nível nacional quer para o continente, **valor acima de 1**, sugerindo assim uma **tendência crescente**. No continente, a região onde se observou o **valor mais elevado do Rt foi a do Algarve (1,05)**, enquanto o valor mais baixo foi observado na região do Alentejo (0,99).

Tanto a nível nacional como a nível das regiões de saúde do continente, tem-se observado um aumento paulatino do valor do Rt desde meados do mês de fevereiro. No entanto, na região Algarve observa-se uma redução do Rt tendo passado de 1,19 (último relatório "linhas vermelhas") para 1,05, o que sugere um desacelerar do crescimento da incidência de SARS-CoV-2 nesta região.

Os valores diários de Rt para Portugal e para as regiões de saúde estão disponíveis aqui.

Matriz de Risco

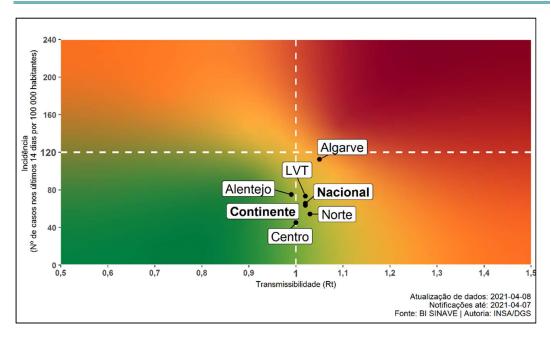


Figura 2. Gráfico de dispersão dos valores de Rt e taxa de incidência acumulada de infeções por SARS-CoV-2/ COVID-19 a nível Nacional (inclui Regiões Autónomas), continente, e regiões de saúde do continente. Fonte: BI SINAVE; Autoria: INSA/DGS









Número de camas ocupadas nas Unidades de Cuidados Intensivos

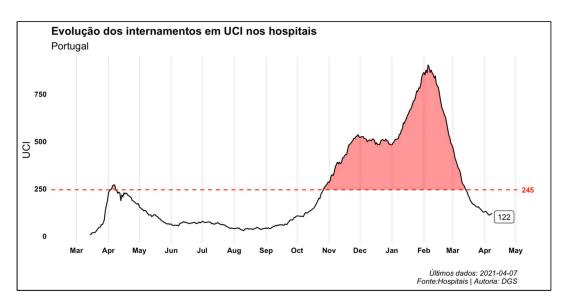


Figura 3. Evolução diária de doentes COVID-19 internados em Unidades de Cuidados Intensivos nos hospitais, no Continente, entre 14/03/2020 e 07/04/2021. *Fonte: Hospitais; Autoria: DGS*

A figura 3 representa o número de camas ocupadas em UCI com casos de COVID-19 nos hospitais em Portugal, tendo-se registado, a 7 de abril de 2021, 122 doentes internados. Este número tem apresentado uma tendência decrescente e é expectável que assim se mantenha se a redução do número de novos casos continuar a ocorrer.

O grupo etário com maior número de casos de COVID-19 internados em **UCI** correspondeu ao **grupo etário dos 70 aos 79 anos** (38 casos a 07/04/2021).









Proporção de positividade

A proporção de testes positivos para SARS-CoV-2, observada nos últimos 7 dias (2 a 8 de abril de 2021), foi de 1,5%, valor que se encontra abaixo do limiar dos 4% (Figura 4). Observa-se um aumento no número de testes, bem como a estabilização da proporção de testes positivos para SARS-CoV-2. O total de testes realizados nos últimos 7 dias foi de 238 821.

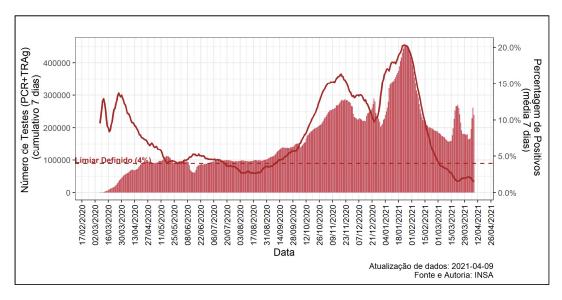


Figura 4. Testes laboratoriais para SARS-CoV-2 realizados, em número absoluto (amostras) e proporção de positividade (%), por semana, em Portugal, de 02/03/2020 a 08/04/2021. *Fonte e Autoria: INSA*









Atraso na notificação de casos confirmados

Os casos confirmados de infeção por SARS-CoV-2/ COVID-19 são contabilizados na plataforma informática de suporte ao Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SINAVE), através das notificações laboratoriais ou das notificações clínicas realizadas com indicação de resultado positivo.

Nos termos da Norma n.º 019/2020, os resultados dos testes laboratoriais devem ser notificados na plataforma SINAVE Lab, de forma a não serem ultrapassadas 24 horas desde a requisição do teste laboratorial e a obtenção do seu resultado.

Quadro 2. Proporção de casos confirmados de infeção por SARS-CoV-2/ COVID-19 notificados com atraso, de 29/03/2020 a 07/04/2021.

Data	Proporção de atraso na notificação no SINAVE Lab		
29 a 31 de março	7,5%		
1 a 7 de abril	6,7%		

Fonte: BI SINAVE

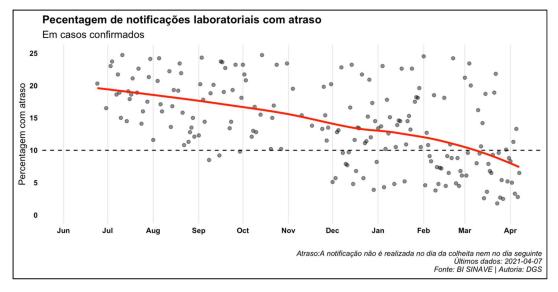


Figura 5. Proporção de notificações laboratoriais com resultado positivo notificadas com atraso (não notificadas no dia da colheita nem no dia seguinte), em Portugal, de 01/06/2020 a 07/04/2021. A linha de tendência foi criada usando o método loess (locally estimated scatterplot smoothing). Fonte: SINAVE

A figura 5 representa o atraso na submissão das notificações laboratoriais com resultado positivo na plataforma informática de suporte ao SINAVE. A proporção apresentada tem em consideração o tempo compreendido entre a data de realização do teste para a presença de SARS-CoV-2 e a data de notificação que, desde junho de 2020, revela uma tendência decrescente, encontrando-se abaixo do limiar de 10% (Quadro 2).









Isolamento e rastreamento nas primeiras 24 horas

A partir do mês de fevereiro, verificou-se que a maioria dos casos confirmados de infeção por SARS-CoV-2/ COVID-19 foi isolada em menos de 24 horas e que foi realizado o rastreamento dos contactos. Nos últimos 7 dias (1 a 7 de abril de 2021), todos os casos notificados foram isolados menos de 24 horas após a notificação e 95,0% dos seus contactos foram rastreados e isolados no mesmo período, valores acima do limiar dos 90%. Estiveram envolvidos no processo de rastreamento, em média, 134 profissionais, por dia, no continente.

Novas variantes de SARS-CoV-2

É de esperar a **ocorrência de mutações** nos vírus ao longo do tempo, em resultado do processo da sua replicação, sobretudo em vírus RNA. A probabilidade de ocorrência destas mutações aumenta com o incremento da circulação de vírus na comunidade e com o número de indivíduos parcialmente imunizados, **promovendo o aparecimento de variantes.**

Até dia 8 de abril de 2021, foi realizada a sequenciação genómica em 5 758 amostras, sob coordenação do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA), estando todos os resultados disponíveis no site: https://insaflu.insa.pt/covid19/.

Variante B.1.1.7 (20I/501Y.V1, VOC 202012/01 ou associada ao Reino Unido)

A prevalência da **variante de preocupação B.1.1.7**, baseada na sequenciação em amostras enviadas ao INSA de 28 de fevereiro a 15 de março, foi de **82,9%** (**907 em 1094**). Esta prevalência foi de **82,0% no continente** e com distribuição relativamente homogénea no território nacional, embora inferior na região do Norte (71,4%) e mais elevada na região do Algarve (94,0%) e Região Autónoma da Madeira (94,2%) (Quadro 3). Estas estimativas têm por base números absolutos reduzidos pelo que podem sofrer oscilações semanais.

Quadro 3. Proporção da variante B.1.1.7 no total de casos sequenciados (28/02/2021 a 15/03/2021)

Região	B.1.1.7	Total	Proporção (%)	IC 95%
Norte	252	353	71,4	66,3 - 76,0
Centro	124	147	84,4	77,2 - 89,6
Lisboa e Vale do Tejo	338	381	88,7	85,0 - 91,6
Alentejo	40	46	87,0	73,0 - 94,6
Algarve	47	50	94,0	82,5 - 98,4
RA Açores	57	65	87,7	76,6 - 94,2
RA Madeira	49	52	94,2	83,1 - 98,5
Total	907	1094	82,9	80,5 - 85,1

Fonte: INSA

Nos países da União Europeia e do Espaço Económico Europeu (EU/EEE), a variante B.1.1.7 tem sido identificada na maioria dos casos de infeção por SARS-CoV-2/ COVID-19, dada a sua vantagem seletiva da maior transmissão.









Variante B.1.351 (20H/50Y.V2 ou variante associada à África do Sul)

Até 8 de abril de 2021, foram diagnosticados **52 casos da variante B.1.351**, tendo a maioria sido identificada na região de Lisboa e Vale do Tejo (54,7%).

Destes 52 casos, em oito casos foi identificada história de viagem nos 14 dias prévios ao início dos sintomas, podendo significar que se tratam de casos importados. Dos restantes, 14 casos reportaram um contacto com um caso de infeção por SARS-CoV-2/ COVID-19 com a mesma variante.

Desconhece-se história de viagem ou contacto com casos confirmados para nove casos com esta variante, o que reforça a possibilidade da sua transmissão comunitária, ainda que de baixa expressão. Os dados de sequenciação referentes ao mês de março apontam para que, nesse mês, 2.5% dos casos COVID-19 possam já ter sido causados por esta variante.

A variante B.1.351 tem sido identificada em vários países da União Europeia e Espaço Económico Europeu (EU/EEE), alguns destes assumindo também a possibilidade da existência de transmissão comunitária ativa.

Variante P.1 (associada ao Brasil)

Até 8 de abril de 2021, foram diagnosticados **27 casos da variante P.1**, onze dos quais residentes na região de Lisboa e Vale do Tejo.

Em 18 dos 27 casos, foi identificada história de viagem nos 14 dias prévios ao início dos sintomas, podendo significar que se trata de casos importados. Entre os restantes, 3 casos reportaram contacto com um caso com a mesma variante. Até à data, encontra-se em investigação o *link* epidemiológico de cinco casos desta variante, **não havendo evidência de transmissão comunitária sustentada em Portugal.**

Relativamente aos países da União Europeia e Espaço Económico Europeu (EU/EEE), a variante P.1 tem sido identificada maioritariamente em cidadãos provenientes de países onde a variante se encontra em circulação, estando associada a surtos de pequena dimensão.









Nota Metodológica

Incidência cumulativa a 14 dias por 100 000 habitantes

As fontes de dados para o cálculo da incidência cumulativa a 14 dias são provenientes da plataforma informática de suporte ao Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SINAVE) e do Instituto Nacional de Estatística, IP (INE). Este indicador resulta do quociente entre o número de novos casos de infeção por SARS-CoV-2/ COVID-19 notificados no período em análise (numerador) e a população residente em Portugal, estimada a 31 de dezembro de 2019 (denominador) pelo INE.

Número de reprodução efetivo, Rt

A fonte de informação utilizada corresponde aos casos notificados na plataforma informática de suporte ao SINAVE e enviados pela Direção-Geral da Saúde (DGS) ao Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA). O método utilizado para o cálculo do Rt pelo INSA tem como indicadores o número diário de novos casos e a distribuição do *serial interval*, isto é, o intervalo de tempo entre o início de sintomas do infetado e do infetante. Para cada dia, o método calcula o quociente do número de casos infetados observados nesse dia com o número esperado de casos que mais provavelmente infetaram os primeiros. Este rácio devolve o número diário esperado de novos infetados por infetante. Dado que existe um número elevado de indivíduos com data de início de sintomas omissa, foi adotado um método de imputação das datas em falta baseado na distribuição do atraso entre a data de início de sintomas e a data de diagnóstico, estratificada pelo grupo etário e região de saúde, e calculada em janelas temporais de 15 dias. Numa segunda fase, procedeu-se à estimativa do número de casos de infeção por SARS-CoV-2/ COVID-19 já ocorridos na população (início de sintomas) mas ainda não diagnosticados, utilizando um procedimento de *nowcast*. Este método utiliza um modelo de regressão para estimar a proporção de casos, em cada dia, que ainda não foi reportada.

Número de camas ocupadas em Medicina Intensiva por doentes COVID-19

A fonte de dados é a informação reportada pelos hospitais do setor público, privado e social às Administrações Regionais de Saúde e Administração Central do Sistema de Saúde, IP. Realizouse uma análise descritiva da evolução dos valores diários, sendo que os dados reportados diariamente representam o número total de camas ocupadas com casos de COVID-19 no momento de reporte, e não o número de novos casos de COVID-19 internados em determinado dia

Positividade nas amostras testadas

Os dados foram fornecidos pelo Ministério da Saúde e corresponderam ao número de testes de infeção por SARS-CoV-2 realizados no INSA, em laboratórios públicos, privados e outras instituições, incluindo laboratórios universitários e politécnicos, o Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, o laboratório do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP, o laboratório do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, IP, o laboratório da Fundação Champalimaud e o laboratório do Instituto Gulbenkian de Ciência. Consideram-se testes de infeção por SARS-CoV-2, os testes de amplificação de ácidos nucleicos (PCR) e testes rápidos de antigénio (TRAg).

Procedeu-se ao cálculo do cumulativo do número de testes a 7 dias e da média da proporção de testes positivos para a infeção pelo SARS-CoV-2 em relação ao número total de testes, também a 7 dias.

Casos e contactos isolados e rastreados nas primeiras 24h após a notificação

A fonte de dados é a informação reportada pelas Unidades de Saúde Pública num formulário disponibilizado *online*. Procedeu-se ao cálculo do quociente entre o número cumulativo de inquéritos epidemiológicos iniciados em menos de 24 horas e o número cumulativo de notificações entradas e o e ao cálculo do quociente entre o número cumulativo dos inquéritos epidemiológicos finalizados em menos de 24 horas e o número cumulativo das notificações entradas, dos últimos 7 dias.









Atraso na notificação dos casos confirmados

A fonte de dados é o BI SINAVE, o atraso é definido como um caso confirmado de infeção a SARS-CoV-2 em que a notificação laboratorial não é realizada no dia de colheita do material biológico nem no dia seguinte. É calculada a proporção de casos em que a notificação laboratorial foi realizada com atraso por semana.

Novas variantes de SARS-CoV-2

A vigilância das novas variantes de SARS-CoV-2 é feita com base na sequenciação do genoma do vírus SARS-CoV-2. A análise genómica do SARS-CoV-2 é realizada pelo INSA, após os procedimentos laboratoriais de sequenciação, os quais são realizados por um consórcio coordenado pelo INSA e que inclui o Instituto Gulbenkian de Ciência, e as Universidade de Lisboa, Aveiro e Porto.







